

LEI Nº 3.392 – DE 02 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. ~~Passa a denominar-se Rua JOSCELINO FERREIRA, a Rua Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Benedito Rezende até a Av. Geraldo Porfírio Botelho, no Bairro Fertiza.~~

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua JOSCELINO FERREIRA**, a Rua Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Manoel dos Santos até a Av. Geraldo Porfírio Botelho, no Bairro Fertiza. **(Redação dada pela Lei nº 3.521, de 08 de julho de 1999).**

Art. 2º. O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

FRANCISCO LAMARTINE LEITÃO JÚNIOR